

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**  
**REQUERIMENTO N° DE 2007**  
(da Sra. Iriny Lopes )

Requer a realização de **Audiência Pública, em caráter de urgência**, para tratar de questões relacionadas ao Decreto 4.887/2003.

Sr. Presidente,

**Requeiro, na qualidade de Relatora nessa Comissão do PDC n° 44/2007,e, de conformidade com os termos regimentais, a realização, com a maior brevidade, de Audiência Pública visando tratar de questões relacionadas ao Decreto 4.887/2003.**

**Justificação**

O Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que revogou o Decreto nº 3912/2001, assegurou conquistas importantes para as comunidades quilombolas, a luz do cumprimento do enunciado no art.68 do ADCT. Várias inovações legais foram implementadas. Aspectos relacionados a territorialidade foi um desses pontos. A norma constitucional não se limitou a ordenar ao Estado que adotasse as medidas necessárias à transferência da propriedade às comunidades étnicas: foi muito além, ao reconhecer diretamente aos remanescentes dos quilombos a titularidade do domínio sobre terras tradicionalmente ocupadas. Neste sentido, o ato do poder público que reconhece uma comunidade como remanescente de quilombo e lhe confere o título de propriedade sobre as

terras ocupadas ostenta natureza declaratória e não constitutiva. Entretanto, o cumprimento dessas medidas de efetivação de justiça social não tem ocorrido nem na forma nem no tempo imaginado pelos nossos constituintes de 1988. Os inúmeros conflitos que vem ocorrendo em todo o País para a efetivação desse marco legal corroboram a necessidade de “em caráter de urgência” realizemos na Comissão de Direitos Humanos e Minorias dessa Casa, a Audiência Pública objeto deste Requerimento.

Visando subsidiar meu parecer, sugiro que sejam convidados para debater com a autora do presente e com nossos pares, a Dra. Debora Duprat, Sub-Procuradora Geral da República e Coordenadora da 6ª Câmara do Ministério Público Federal, o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, o Sr. Zúlu Araújo, Presidente da Fundação Palmares, um representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Quilombolas, sem prejuízo de outros nomes que venham a ser apresentados pelos demais membros desta CDHM.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2007



Deputada Iriny Lopes-PT/ES